Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido 13/07/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 612 , DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize operação 'tapa buraco' na Rua Presidente Kennedy, em frente ao número 3042 (Edifício Felipe Effgen), no Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que há um grande buraco no asfalto perto do meio-fio no local indicado acima (conforme foto anexa), bem em frente a entrada de veículos e pedestres, sendo que há alguns ferros pontiagudos que tem furado pneus de carros e ferido pessoas, sendo necessária a realização de tapa buraco. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERE COM O ORIGINAL
LEGISLATIVA







